



PORTARIA Nº. 59 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O feriado de Tiradentes, celebrado nacionalmente em **21 de abril**, homenageia Joaquim José da Silva Xavier, líder da Inconfidência Mineira e patrono da nação, executado nesta data em 1792. É um **feriado nacional** consolidado (Lei 10.607/02).

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, através do **DECRETO MUNICIPAL nº 574/2026**, Decretou Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Maria das Barreiras, o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude do **Feriado Nacional do dia 21 de abril que recai em uma terça-feira**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará **ANTONIO MARCOS LUCIANA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, retornando suas atividades na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

Parágrafo Único: Para atender qualquer demanda durante o **PERÍODO FACULTATIVO** acima concedido, entrar em contato com os seguintes funcionários:

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Deusivalda R. Nascimento	Secretária Executiva	(94) 991312699
Ismael Renato Costa de Sá	Tesoureiro	(94) 991917346
Moisés Pereira de Oliveira	Controlador Interno	(94) 98135-2820

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, 17 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL